



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia

E-mail: secretariadegoverno@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9334

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a Contratação de Empresa especializada na confecção de faixas, banners, adesivos vinílicos, placas, cartazes, folhetos e impressos correlatos para a divulgação das ações institucionais como eventos, campanhas, programas, orientações aos munícipes e demais atividades do Município, durante o exercício de 2024/2025 para as diversas Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

2. DESCRIÇÃO E REGIME DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A realização dos serviços deverá ser de acordo com as artes encaminhadas pelo Departamento de Comunicação ou mediante sua autorização;

2.2. O fornecimento dos serviços deverá ser conforme a solicitação e necessidade do Município;

2.3. A confecção de faixas deverá ser em lona vinílica de 440 gr/m², com trama mínima de 500x500 fios, com impressão digital colorida, com resolução mínima de 1440 DPI, solda eletrônica, com vareta de madeira nas laterais: direita e esquerda, com dois ilhós em cada lado;

2.4. A confecção de banners deverá ser em lona vinílica de 440 gr/m², com trama mínima de 500x500 fios, com impressão digital colorida, com resolução mínima de 1440 DPI, solda eletrônica, com vareta de madeira superior e inferior e ponteiros de PVC, com cordão branco na parte superior, com material incluso;

2.5. A confecção de backdrop deverá ser em lona vinílica de 440 gr/m², com trama mínima de 500x500 fios, com impressão digital colorida, com resolução mínima de 1440 DPI, solda eletrônica, com quantidade de ilhós suficiente para fixação, com material incluso;

2.6. A confecção de adesivos em vinil deverá ser de alta durabilidade, branco ou transparente, com laminação ou verniz, impressão digital colorida, com resolução mínima de 1440 DPI, acabamento refilado e fita dupla face no verso, material incluso;

2.7. A confecção de adesivos em vinil **micro perfurado** deverá ser de alta durabilidade, espessura de 0,14 mm, com laminação ou verniz, impressão digital colorida, com resolução mínima de 1440 DPI, acabamento refilado, material incluso;

2.8. A confecção de placas de identificação deverá ser em chapa galvanizada, na medida de 2,00M de largura x 1,00M de altura, adesivada em lona vinílica, com impressão digital colorida, com resolução mínima de 1440 DPI, aplicado frente e verso, quadrado de madeira pintada,



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia

E-mail: secretariadegoverno@itapequerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9334

material e instalação inclusos;

2.9 A confecção de cartazes deverá ser em papel couchê, com impressão digital colorida de alta resolução, acabamento refilado e fita dupla face no verso, material incluso;

2.10 A confecção de folhetos deverá ser em papel couchê, com impressão digital colorida de alta resolução, acabamento refilado, material incluso;

2.11 A confecção de folders deverá ser em papel couchê 115 gr/m², com impressão digital colorida de alta resolução, acabamento refilado, material incluso;

2.12 A confecção de placa gravada em aço inoxidável deverá ser com impressão em baixo relevo, com parafuso de fixação, material incluso;

3. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

Justifica-se o presente Termo de Referência, devido à necessidade da contratação da prestação de serviços para a divulgação dos comunicados, atos oficiais, avisos, convocações de interesse geral, eventos, atividades, programas e campanhas institucionais promovidas pelas diversas Secretarias Municipais. Sendo atividades municipais em benefício da sociedade, em caráter educativo, informativo, de orientação social e de utilidade pública.

A finalidade deste Termo de Referência é preconizar as condições para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de faixas, banners, adesivos vinílicos, placas, cartazes, folhetos e impressos correlatos.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A referida Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a contagem do prazo no momento da assinatura.

5. DA ENTREGA DO OBJETO

5.1. A entrega se dará de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais e os serviços deverão ser entregues nos locais solicitados pela requisitante dentro do prazo conforme descrito abaixo:

- O prazo de entrega dos serviços de faixa e banner será de 02 (dois) dias úteis a partir do pedido realizado pela Prefeitura Municipal de Itapequerica da Serra, quando a metragem não exceder a 30m², acima desta metragem a empresa procederá a entrega das faixas e banners em 05 (cinco) dias úteis. Os mesmos serão entregues pela empresa na Secretaria ou departamento requisitante;



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia

E-mail: secretariadegoverno@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9334

- Em relação aos adesivos vinílicos, cartazes, folhetos e outros impressos correlatos, as unidades demandantes deverão planejar seus pedidos pleiteando os serviços 10 (dez) dias, no mínimo, da entrega dos serviços, sendo este tempo o mínimo necessário para os atos administrativos necessários e a conclusão dos trabalhos da empresa;
- No que se trata das placas de identificação e placas de aço inoxidável, as unidades demandantes deverão planejar seus pedidos pleiteando os serviços 15 (quinze) dias, no mínimo, da entrega dos serviços, sendo este tempo o mínimo necessário para os atos administrativos necessários e a conclusão dos trabalhos da empresa;

5.2. Os serviços/produtos entregues e instalados somente serão aceitos após a verificação da conformidade dos mesmos com as especificações descritas neste Termo de Referência, sendo que poderão ser recusados inteiramente, pelo gestor do contrato, para que isto não venha acontecer, é importante entender que:

- Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência;
- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser substituído no prazo de 02 (dois) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo de aplicação de penalidades;
- Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 01 (um) dia, contado do recebimento provisório, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante certificação na nota fiscal apresentada pelo prestador de serviços;
- Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelo prejuízo resultante da incorreta execução do contrato;
- A empresa deverá apresentar pelo menos, 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove de forma satisfatória por parte da licitante, competências e conhecimento para a realização dos serviços de confecção de faixas, banners, adesivos vinílicos, placas, cartazes, folhetos e impressos correlatos;



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia

E-mail: secretariadegoverno@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9334

6. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para os eventuais contratos decorrentes do presente Registro de Preços é de R\$ 1.725.894,17 (Um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro Reais e dezessete centavos), conforme quadro descrito abaixo.

LOTE 1 - FAIXA, BANNER E BACKDROP - M²					
Item	Descrição	Qtde M² Anual	VALOR Médio/m²	TOTAL	
1	FAIXA EM LONA VINÍLICA 440 gr/m² COM TRAMA DE 500x500 FIOS IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA - MINIMA DE 1440 DPI - SOLDA ELETRÔNICA, VARETA DE MADEIRA E ILHOSES - ARTE ELABORADA PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	3.500	159,50	558.250,00	
2	BANNER EM LONA VINÍLICA 440 gr/m² COM TRAMA DE 500x500 FIOS IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA - MINIMA DE 1440 DPI - SOLDA ELETRÔNICA, PONTEIRA DE PVC, VARETA DE MADEIRA E ILHOSES - ARTE ELABORADA PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	600	191,19	114.712,50	
3	BACKDROP EM LONA VINÍLICA 440 gr/m² COM TRAMA DE 500x500 FIOS IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA - RESOLUÇÃO MINIMA DE 1440 DPI - SOLDA ELETRÔNICA E ILHOSES EM QUANTIDADE SUFICIENTE - ARTE ELABORADA PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	600	210,25	126.150,00	
LOTE 2 - ADESIVOS - M²					
Item	Descrição	Qtde M² Anual	VALOR Médio/m²	TOTAL	
4	ADESIVO EM VINIL IMPRESSO A BASE DE SOLVENTE - BRANCO OU TRANSPARENTE - RESOLUÇÃO FOTOGRÁFICA MINIMA DE 1440 DPI - ACABAMENTO REFILADO E DUPLA FACE NO VERSO - ARTE ELABORADA PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	450	142,25	64.012,50	
5	ADESIVO EM VINIL MICRO PERFURADO IMPRESSO A BASE DE SOLVENTE - ESPESSURA 0,14 mm - RESOLUÇÃO FOTOGRÁFICA MINIMA DE 1440 DPI - ACABAMENTO REFILADO - ARTE ELABORADA PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	200	177,25	35.450,00	
LOTE 3 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO					
Item	Descrição	Tamanho	Qtde.	VALOR MÉDIO	TOTAL

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia

E-mail: secretariadegoverno@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9334

6	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO - COM COLOCAÇÃO - EM CHAPA GALVANIZADA - COM ADESIVO EM LONA VINÍLICA - IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA - RESOLUÇÃO MINÍMA DE 1440 DPI - APLICADO FRENTE E VERSO - QUADRADO DE MADEIRA PINUS PINTADO - ARTE ELABORADA PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	2,00x1,00	110	880,75	96.882,50
LOTE 4 - CARTAZES, FOLHETOS E FOLDERS					
Item	Descrição	Tamanho	Qtde.	VALOR MÉDIO	TOTAL
7	CARTAZ MEDIDA A3 (420x297 mm) IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA RESOLUÇÃO ACABAMENTO REFILADO E DUPLA FACE NO VERSO ARTE ELABORADA PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	A3 - 420x297m m	4.000	4,93	19.720,00
8	CARTAZ MEDIDA A4 (297x210 mm) IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA RESOLUÇÃO ACABAMENTO REFILADO E DUPLA FACE NO VERSO ARTE ELABORADA PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	A4 - 297x210m m	2.500	4,07	10.166,67
9	FOLHETO (150x150mm) IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA RESOLUÇÃO ACABAMENTO REFILADO E DUPLA FACE NO VERSO ARTE ELABORADA PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	150x150m m	50.000	1,90	95.000,00
10	FOLHETO A5 (210x148mm) IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA RESOLUÇÃO ACABAMENTO REFILADO E DUPLA FACE NO VERSO ARTE ELABORADA PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	A5 - 210x148m m	5.000	4,37	21.833,33
11	FOLDER 210x300mm EM PAPEL COUCHÊ 115gr - 2 DOBRAS IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA RESOLUÇÃO	210x300m m	90.000	6,10	549.000,00



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia

E-mail: secretariadegoverno@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9334

	ARTE ELABORADA PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO				
LOTE 5 - PLACAS EM AÇO INOX					
Item	Descrição	Tamanho	Qtde.	VALOR MÉDIO	TOTAL
12	PLACA GRAVADA EM AÇO INOXIDÁVEL IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO ARTE ELABORADA PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	0,50 x 0,30	60	180,00	10.800,00
13	PLACA GRAVADA EM AÇO INOXIDÁVEL IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO ARTE ELABORADA PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	0,15 x 0,20	100	166,67	16.666,67
14	PLACA GRAVADA EM AÇO INOXIDÁVEL IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO ARTE ELABORADA PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	0,60 x 0,80	30	241,67	7.250,00
				total geral	1.725.894,17

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As eventuais despesas onerarão a(s) dotação(ões) das Secretarias Municipais que solicitarem os serviços referente ao objeto exposto neste Termo de Referência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A pretensa contratação de empresa especializada na confecção de faixas, banners, adesivos vinílicos, placas, cartazes, folhetos e impressos correlatos, por Secretarias e Departamentos do Município de Itapequerica da Serra, possibilitará produzir um serviço com mais eficácia na divulgação de atividades e ações institucionais do município e maior eficiência na economicidade e aplicação dos recursos públicos, evitando as aquisições emergenciais e fragmentadas.

8.2. A otimização e padronização desse serviço, permitirá disseminar e registrar informações, atividades e ações institucionais com comunicação visual de fácil e rápida identificação,



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia

E-mail: secretariadegoverno@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9334

potencializando a abstração de tais itens por parte da população. Assim, os benefícios que almejamos com a contratação são economicidade, transparência, eficácia e eficiência, com melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis para a contratação do objeto no atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra em suas atividades institucionais e finalísticas.

9. PAGAMENTO

9.1. O pagamento será, somente, por meio de transferência bancária em conta jurídica da empresa.

9.2. A Nota Fiscal deverá ser eletrônica e emitida em nome do Município de Itapeçerica da Serra;

9.3. Os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias corridos após a entrega dos serviços/materiais e mediante a apresentação dos respectivos documentos fiscais.

9.4. Qualquer irregularidade no documento fiscal apresentado implicará na interrupção do prazo de pagamento e na obrigação de emissão de novo documento fiscal válido e regular, reiniciando-se a contagem do prazo de pagamento previsto acima.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento do presente Pregão será o de menor preço por lote.

11. VALIDADE DA PROPOSTA

As propostas deverão ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação estando incluso todas as despesas com mão de obra, transportes, frete, encargos sociais e fiscais, administrativos e demais despesas necessárias.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

12.1. Confeccionar, entregar e instalar os serviços/produtos de acordo com as condições, especificações quantitativas e qualitativas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência no endereço indicado pela Administração.



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia

E-mail: secretariadegoverno@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9334

12.2. Substituir o objeto que vier a apresentar defeito (s) decorrente de falha no processo de confecção ou devido à má qualidade, no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos, contados a partir do recebimento de notificação expedida pela Contratante.

12.3. O objeto substituído deverá ser nos mesmos moldes daquele aceito originalmente pela Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra, ficando a critério da mesma o recebimento de material similar, contanto que atenda às especificações de qualidade igual ou superior ao material inicialmente admitido.

12.4. A Contratada deverá cumprir todas as medidas de segurança necessárias, conforme o disposto na NR35 que regulamenta o trabalho em altura. Considera-se trabalho em altura toda atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda.

12.5. A empresa, visando atender a normativa da NR35, precisará fornecer todos os EPIs que garantam a segurança de seus colaboradores que irão executar as instalações.

12.6. Responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os equipamentos, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos vendidos.

12.7. As imagens utilizadas na execução dos serviços, exceto aquelas encaminhadas pela contratante, serão de responsabilidade da contratada. A contratante não arcará com eventuais ônus ocasionados por usos indevidos das imagens.

12.8. O Serviço só poderá ser contabilizado, após a entrega dos produtos solicitados no endereço informado.

12.9. Em caso de alterações solicitadas pela contratante, adequações ou quaisquer modificações nas provas, a contratada deverá executar em até 1 (uma) hora, prorrogável a mais igual, conforme a necessidade da contratada para uma nova análise, previamente justificado e de forma que não gere ônus a Administração, tais solicitações deverão ser encaminhadas por meio de correio eletrônico, sendo os seguintes e-mails de contato: comunicacaoitapecerica@gmail.com e comunicacaoitapecerica2@gmail.com.

12.10. A contratada deverá ter disponibilidade de horários para comunicação com a contratante, tendo em vista que a contratante possa solicitar o serviço a qualquer momento, dentro do horário comercial previsto, que compreende das 08h:00m às 17h:00m, conforme possam surgir urgências e emergências no Município. Fica também de responsabilidade da contratada verificar os arquivos e comunicar imediatamente a contratante qualquer fato anormal que por ventura venha ocorrer durante a execução dos serviços ou com o material recebido.

12.11. Ficará a cargo da empresa, no momento da assinatura do contrato, apresentar Alvará de Funcionamento vigente e demais documentações necessárias para exercer suas atividades.



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia

E-mail: secretariadegoverno@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9334

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da contratante:

13.1. Proporcionar todos os meios indispensáveis à boa execução do contrato, prestando as informações e os esclarecimentos pertinentes, que venham a ser solicitados pela Contratada.

13.2. Comunicar oficialmente à Contratada qualquer irregularidade verificada no fornecimento do objeto.

13.3. Fica estabelecido que a Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia será responsável pelos atos de tais solicitações, referente aos serviços solicitados para divulgação dos eventos, atividades, ações, programas e campanhas institucionais do Município, sendo nomeados para fiscais do contrato os servidores:

Solange Cristina Cassuchi (Diretora de Departamento) e Fernando Sergio Manin (Diretor de Comunicação).

13.4. Será de responsabilidade da Contratante encaminhar as artes prontas e transmitir as informações necessárias para execução dos serviços, bem como definições das medidas e formatos, e demais providências.

13.5. Todas as informações sobre os serviços serão encaminhadas por meio de correio eletrônico, sendo os seguintes e-mails: comunicacaoitapecerica@gmail.com e comunicacaoitapecerica2@gmail.com.

13.6. Caso seja necessário, as alterações serão encaminhadas em até 1 (um) dia, prorrogável a mais igual, tendo em vista que a Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia depende das demais Secretarias Municipais para aprovação das peças.

13.7. A contratante será responsável por toda divulgação das peças. A contratada não poderá, em hipótese alguma, divulgar as peças institucionais do Município.

13.8. A contratante será responsável por fiscalizar a execução dos serviços solicitados, desde a confecção até a instalação.

14. GARANTIA

14.1. GARANTIA DOS MATERIAIS/PRODUTOS/EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS

14.1.1. Garantia mínima legal estabelecida no CDC – Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia

E-mail: secretariadegoverno@itapequerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9334

14.2. MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MATERIAIS/PRODUTOS/EQUIPAMENTOS

Não exigível.

Itapequerica da Serra, 08 de abril de 2024.

Romeu Nicolatti Tavares
Secretário de Governo